

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2021

Belém/PA

2021

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

SUMÁRIO

O ÓRGÃO / A SECRETARIA	3
APRESENTAÇÃO	4
DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA	5
SETORES MAIS DEMANDADOS	7
MONITORAMENTO DA LAI	8
DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	9
RECURSOS	9
RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	10
DISPOSIÇÕES FINAIS	10

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

SEMAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

José Mauro de Lima O'de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rodolpho Zahluth Bastos
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Raul Protázio Romão
Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima

Hugo Yutaka Suenaga
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Larissa Paredes Cunha Malaquias
Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMÁS) foi criada em 11 de maio de 1988, pela Lei de nº 5457, quando então era denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM).

O órgão foi reorganizado pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e em 30 de julho de 2007, pela Lei de nº 7026 foi desmembrada da Ciência e Tecnologia, ficando apenas com o Meio Ambiente, e passou a ter a nomenclatura atual.

A SEMÁS tem como missão institucional promover a gestão ambiental integrada, compartilhada e eficiente, compatível com o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação, a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

O presente relatório apresenta um panorama geral acerca do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e dos procedimentos adotados para o atendimento dos pedidos de acesso à informação recebidos e respondidos ao longo do exercício de 2021 na SEMÁS, assim como também informa dados referentes ao monitoramento da LAI na secretaria e dados sobre a transparência ativa do Órgão.

O relatório de avaliação e monitoramento tem como objetivo informar sobre a implementação dos mecanismos de transparência instituídos pela secretaria, bem como indicar ações que devem ser estabelecidas para tornar cada vez mais viável ao cidadão o acesso à informação.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

4

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

As manifestações registradas pelos usuários da SEMAS são recebidas pela Ouvidoria do órgão através de quatro principais canais de atendimento: Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), Plataforma Fala.BR, e-mail institucional e atendimento presencial.

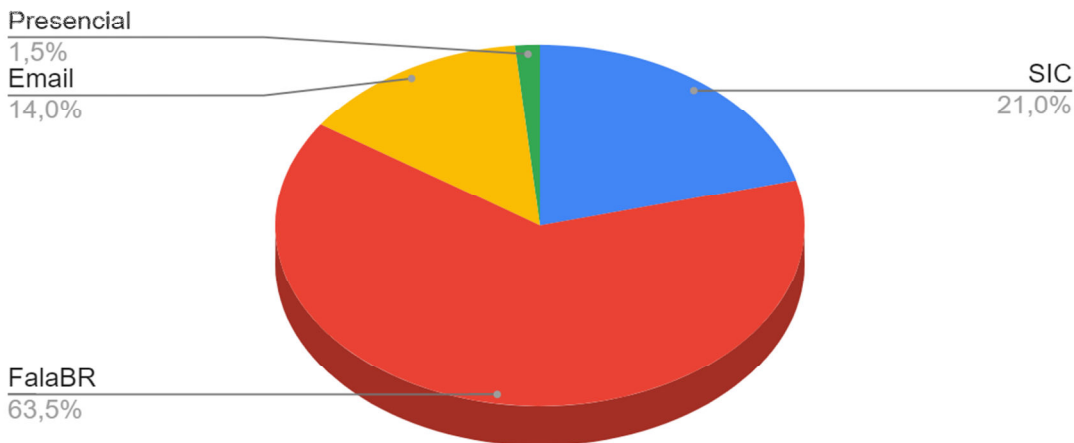
O acesso ao e-SIC encontra-se em destaque na página principal do site da secretaria e os demais canais de comunicação possuem seus links para acesso divulgados dentro da página da Ouvidoria.

Os pedidos de acesso à informação recebidos pelo setor são encaminhados aos setores técnicos competentes, a fim de garantir respostas corretas e atualizadas, as quais são encaminhadas para o interessado pela própria Ouvidoria através dos canais de comunicação oficiais.

No exercício de 2021 a Ouvidoria da SEMAS recebeu o total de 663 manifestações dos usuários do Órgão, as quais foram registradas através dos quatro canais de atendimento conforme o quantitativo a seguir: 421 registros no Sistema FalaBR; 139 manifestações no sistema e-SIC, 93 registros através do e-mail institucional da Ouvidoria e 10 manifestações registradas através do atendimento presencial, as quais estão representadas no gráfico abaixo:

Manifestações recebidas em 2021

Total de manifestações recebidas: 663



Deste total, 640 manifestações foram respondidas, levando em média 20 dias para apresentar a resposta ao solicitante e 23 manifestações encontram-se em análise pelos setores técnicos em função da complexidade e volume de informações solicitadas aos mesmos, cujo atendimento demanda mais tempo de análise para conclusão e envio das respostas para a Ouvidoria.

Em 2021 os dois canais de comunicação mais utilizados para solicitar informações à secretaria, tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas, foram a Plataforma FalaBR e o sistema e-SIC.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

SETORES MAIS DEMANDADOS

No decorrer do ano de 2021 constatou-se que os setores da secretaria mais demandados através da Ouvidoria foram a Diretoria de Fiscalização (DIFISC), com registro de denúncias de crimes ambientais e Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), a qual tem recebido frequentes solicitações de cópias de processos e de relatórios de impacto ambiental de empresas licenciadas pela SEMAS.

No entanto, de um modo geral, grande parte dos setores também recebem solicitações dos usuários externos, com demandas referentes a checklist de procedimentos e orientações quanto aos diversos assuntos de competência da secretaria, assim como pedidos de consulta quanto ao andamento de processos e documentos que tramitam internamente na SEMAS.

Para auxiliar a autoridade de monitoramento da SEMAS na atualização das informações, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), solicitou através de memorando circular, que todos os setores atualizem seus dados para contato, bem como orientou que mantenham atualizados os conteúdos de competência de cada setor no site institucional, informando ao DTI as alterações necessárias, a fim de que os dados da transparência ativa possam estar disponíveis, facilitando assim, a pesquisa e localização de informações pelos usuários do órgão.

Quanto aos procedimentos legais descritos na Seção II do Decreto 1.359/2015, o qual trata da classificação da Informação quanto ao grau e prazos de sigilo, a SEMAS está em fase de constituição da Comissão Interna de Avaliação de Documentos e Informações – CIAD, visando cumprir as

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

7

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

normas e orientações do referido Decreto, a fim de garantir o acesso às informações produzidas pela secretaria.

Neste sentido, ainda não será possível incluir no relatório de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da SEMAS temas abordados fora dos padrões de acesso à informação na plataforma e-SIC e demais canais de comunicação, tais como: Quantidades de pedidos genéricos, processos decisórios em curso (art. 18 e 19 do Decreto nº 1.359/2015), pedido que exige tratamento adicional de dados (art.15, parágrafo único do Decreto nº 1.359/2015), informações classificadas como sigilosas conforme a Lei nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 1.359/2015, informação sigilosa de acordo com legislação específica (art. 23 da Lei nº 12.527/2011 c/c Capítulo III, Seção I do Decreto Estadual nº 1.359/2015) e dados pessoais sujeitos à proteção da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

MONITORAMENTO DA LAI

Objetivando adotar medidas para o cumprimento e monitoramento da Lei de Acesso a Informação, no ano de 2021 a SEMAS realizou a designação da Autoridade de Monitoramento do órgão através da publicação da Portaria nº 02374, de 15 de dezembro de 2021.

Seguindo ainda as determinações do Decreto 1.359/2015, para que os Órgãos constituam a Comissão Interna de Avaliação de Documentos e Informações - CIADI e a Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações - CRDI, a SEMAS encontra-se em fase de definição e constituição das referidas comissões, a fim de implementar as ações e procedimentos necessários ao correto cumprimento da LAI.

DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

As medidas de cumprimento, monitoramento e aplicação da Lei de Acesso à Informação adotadas no ano de 2021 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, especialmente aquelas contidas no art. 9º, §§5º a 13 e arts. 39 a 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e do Decreto Estadual nº 1.359/2015, reiterando os previstos nos Capítulos II e III da Lei Federal nº 12.527/2011 e na Seção II do Decreto Estadual nº 1.359/2015, podem ser encontradas através do link do sítio eletrônico da secretaria a seguir: <https://www.semas.pa.gov.br/transparencia-publica/transparencia/>

Vale ressaltar que o link para acesso aos dados da transparência pública ganhou novo banner em destaque na página principal do site da SEMAS, concentrando todas as informações que antes eram disponibilizadas em links separados.

RECURSOS

O Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) contempla a possibilidade de recurso ao cidadão, no qual o mesmo pode solicitar a revisão ou complementação da resposta enviada pelo Órgão em 1ª e 2ª Instância.

No ano de 2021, dentre os 139 pedidos de acesso à informação encaminhados ao e-SIC, a Ouvidoria recebeu apenas 5 recursos em 1ª Instância, nos quais foram solicitados a complementação das informações em função da falta de entendimento do pedido pelo setor responsável, tendo sido respondidos pelo Coordenador da Ouvidoria, responsável pelas respostas aos recursos de 1ª instância da SEMAS.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

9

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

Conforme citado anteriormente, a SEMAS encontra-se em fase de constituição da Comissão Interna de Avaliação de Documentos e Informações – CIAD e por isso ainda não é possível apresentar os dados relativos ao quantitativo de recursos apresentados com base nos arts. 15 a 20 da LAI e nos arts. 20 a 24 do Decreto nº 1.359/2015.

RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Assim como a Comissão Interna de avaliação de Documentos e Informações, a Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI) também encontra-se em fase de constituição, não sendo possível ainda apresentar informações e dados quantitativos relativos aos recursos oriundos dos procedimentos da secretaria à Comissão, cuja possibilidade é prevista no art. 24 do Decreto Estadual nº 1.359/20.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade apresentou alguns avanços no último ano, passando a cumprir com exigências relativas à base de dados abertos e da transparência ativa e está ajustando seus procedimentos para que possa atender a todos os itens necessários para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Quanto a criação da Comissões, como a Comissão Interna de Avaliação de Documentos e Informações - CIADI, a Comissão de Reavaliação de

Documentos e Informações – CRDI e a Comissão para tratar do cumprimento da Lei Geral da Proteção de Dados - LGPD, a SEMAS já está realizando o estudo para formação e designação de servidores do Órgão.

Para contribuir com o trabalho da autoridade de monitoramento, a SEMAS está em fase de elaboração de uma Portaria, visando estabelecer a responsabilidade de inserção e atualização de conteúdos aos setores competentes, para que os mesmos fiquem cientes da sua obrigação e facilitem o trabalho da autoridade de monitoramento em casos de cobranças aos responsáveis, caso seja detectado algum ajuste a ser realizado.

Devido à necessidade contínua de atualização e inserção de dados no site institucional, os setores da SEMAS têm procurado novos meios e formas de abertura dos dados que tenham importância interna e externa, no sentido de facilitar os trabalhos da equipe e também de manter a transparência das ações e serviços de cada área.

Diante dos fatos apresentados, observa-se que a SEMAS vem buscando adequar cada vez mais seus procedimentos de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de produção, registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações produzidas pelo órgão, visando assegurar a implementação e cumprimento das normas previstas na Lei de Acesso a Informação e garantir ao cidadão o acesso aos dados produzidos pela secretaria.

Belém/Pará, 07 de fevereiro de 2022

Larissa Paredes Cunha Malaquias

Assinatura da Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

11

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

12

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Fone: (91) 3184-3362/3300/3330